

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Resolução 007/2024

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSPROM – Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Fino – MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 30, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei municipal nº 1.733/1996 e posteriores alterações, de acordo com reunião ordinária realizada dia 25 de Janeiro de 2024.

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Regulamentação da Resolução CMAS nº 023 de 15 de Setembro de 2022, que dispõe sobre o pedido de inscrição e manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no CMAS de Ouro Fino MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Fino MG da Organização da Sociedade Civil Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM, com sede em Belo Horizonte, com serviços ofertados neste município.

Art.2º - A presente inscrição será reavaliada anualmente e a OSC ASSPROM deverá apresentar as documentações regulamentadas na Resolução 023/2022 e a comprovação que ainda oferta serviço no município.



End. Av. Cyro Gonçalves, 173 - centro
Ouro Fino - MG CEP: 37570-000
Tel: 35-3441-9401 E-mail: cmas@ourofino.mg.gov.br

Art.3º - A Organização da Sociedade Civil ASSPROM estará inscrita no CMAS sob o número 048/2024

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Fino, 25 de Janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlomar Vaz de Camargo".

Carlomar Vaz de Camargo
Presidente do CMAS